



**SCHOOL OF BIOMEDICINE**

**PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO PARA MÉDICOS  
ESTRANGEIROS – 2025**

**HOSPITAIS CONVENIADOS DO RIO DE JANEIRO R.J BRASIL**

**Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025**

A Coordenação de Pós-Graduação Internacional da Universidade Candido Mendes - BS <https://www.candidomendes.edu.br/bs-school/> Biomedicine e Hospital Estadual Carlos Chagas, usam do presente instrumento para informar que está aberto o processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Ensino e Treinamento para Médicos Estrangeiros para março de 2025, nos seguintes cursos de pós-graduação:

## I – ÁREAS E VAGAS

CURSOS	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS
Anestesiologia	4	3
*Cardiologia Clínica	2	2
*Cirurgia Bariátrica	2	1
*Cirurgia do Joelho	1	1
*Cirurgia do Quadril	1	1
Cirurgia Geral	5	2
Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia	2	4
Cirurgia Geral e Urologia	2	4
Cirurgia Geral	3	3
Cirurgia Geral e Plástica	2	5
*Cirurgia Plástica	2	3
*Cirurgia Vascular	1	2
Clinica Medica	3	2
Dermatologia	1	3
*Endoscopia (Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia)	4	2
Gastroenterologia	2	2
Ginecologia e Obstetrícia	4	3
*Laparoscopia Urologia & Cirurgia Robótica Urológica	2	1
Oftalmologia	0	3
Neurocirurgia	0	5
*Ortopedia e Traumatologia	3	3 ou 4
Otorrinolaringologia	0	3
Pediatria	5	3
*Proctologia	1	1
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	3
Terapia Intensiva	4	3
*Urologia	4	3
*Buco Maxilo	0	0

✓ **VALOR DA MENSALIDADE: sob consulta**

\***PRÉ-REQUISITO: Sob consulta específica.**

## II – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

2.2 O período de inscrições inicia-se no dia de 07/01//2025 e se encerra no dia 20/01 /2025.

2.3 A pré inscrição do candidato deverá ser realizada através do e-mail [processoseletivo@biomedicalschoo.com](mailto:processoseletivo@biomedicalschoo.com)

2.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de \$ 500 (quinhentos dólares).

2.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de transferência bancária.(consultar os dados da conta bancária por e-mail ).

2.6 ***Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.***

2.7 Para programa que exige pré-requisito, ter cursado e concluído o programa requisitado com a devida certificação.

2.8 Ciência das condições para Obtenção de Autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

## III- DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos necessários para os candidatos estrangeiros:

a) Passaporte (cópia simples).

b) CPF; (Quando obtiverem o documento que será solicitado na chegada ao país.

c) Diploma de Médico

d) Histórico escolar

d) Áreas com pré-requisitos - apresentar o certificado de ter realizado o pré-requisito;

e) *Curriculum Vitae* em um só pdf com os respectivos certificados mencionados.

f) Certificação do Nível Intermédio de Português.

g) Recibo de Pagamento da taxa de inscrição no valor de \$ 500 (quinhentos dólares ), deverá ser realizado por meio de transferência bancaria.

( Os documentos poderão ser enviados sem apostila para a inscrição, **porém, deverão estar apostilados no momento da entrega dos documentos em físico presencialmente.** )

3.2 O envio da documentação será pelo e-mail [processoseletivo@biomedicalschoo.com](mailto:processoseletivo@biomedicalschoo.com)

Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo **em formato PDF**. O nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

3.3. Não será aceito inscrição ou entrega de documento fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

3.4 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

3.5 Logo após a homologação da inscrição o candidato receberá uma notificação por e-mail com a data e o horário da entrevista que será estabelecida pelo coordenador da especialidade desejada via Meet.

3.6. Após a entrevista o candidato receberá o documento oficial, a carta de aceitação que terá o prazo máximo de 7 dias para efetivar a matrícula.

#### IV- PROCESSO SELETIVO:

A critério do coordenador do curso, o processo seletivo será constituído de entrevista online e análise curricular ou prova escrita por banca de preceptores da área pretendida pelo candidato. O coordenador define o critério de seleção.

#### V- CRONOGRAMA:

<b>Etapas do Processo de Seleção</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Período de Inscrições	<b>07/01 à 20/01/2025</b>	<b>Pelo e-mail</b> <a href="mailto:processoseletivo@biomedicalschoo.com">processoseletivo@biomedicalschoo.com</a>
Período de Entrevistas	<b>10/01/2025 à 25/01/2025</b>	<b>Online via Meet</b> <b>De acordo com cada especialidade</b>
Divulgação de Resultados	<b>30/01/2025</b>	<b>Por e-mail a cada candidato logo após a entrevista</b>
Período de Matrícula	<b>10/01/2024 à 25/01/2025</b>	<b>Online ou presencial</b>
Início da Pós-graduação	<b>10/03/2025</b>	<b>Rio de Janeiro Brasil</b>

## VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- b) Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente ao seguinte endereço de e-mail [processoseletivo@biomedicalschoo.com](mailto:processoseletivo@biomedicalschoo.com) ou pelo whatsapp +55 22 996105105 Estes canais digitais oficiais, também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de informações e dados pertinentes para a inscrição.
- c) O candidato selecionado será orientado como proceder a matrícula após sua entrevista, prova e análise de currículo.
- d) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- e) Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2025

Comissão de Pós-graduação *Lato Sensu*

Consulte aqui o cadastro da instituição no sistema e-MEC

